



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 067/2010

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000032/2010-77,

RESOLVE:

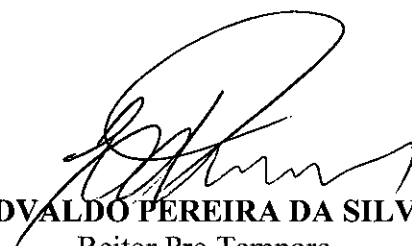
I – Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade a servidora **MARIA AROLIZA FURTADO COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0713620, Classe “D”, Nível “T”, Padrão “12”, do quadro permanente deste IFRR, de acordo com o Art. 3º incisos I, II e III da EC nº 47/03, publicada no D.O.U de 06/07/2005, acrescido de 10% (dez por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço; e 27% (vinte e sete por cento) a título de Incentivo a Qualificação, Decreto nº 5824/2006, alterado pela Lei nº 11.784 de 22/09/2008.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore